



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 561 – Itajá/RN, 12 de Junho de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 561 – Itajá/RN, 12 de Junho de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicaçao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicaçao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

Portaria n° 227/2017

Itajá/RN, 12 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 225, de 15 de março de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 3 (três) diárias, sendo valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o Senhor **IVANILDO BARROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilante Sanitário, portador do CPF: 393.240.364-91, para nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2017, participar de uma capacitação pertinentes ao Programa VIGIÁGUA, no auditório da II URSAP – Mossoró/RN, cuja saída está programada às 07h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 228/2017

Itajá/RN, 12 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 225, de 15 de março de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 3 (três) diárias, sendo valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o Senhor **FRANCISCO PATRÍCIO BENÍCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilante Sanitário, portador do CPF: 099.069.274-45, para nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2017, participar de uma capacitação pertinentes ao Programa VIGIÁGUA, no auditório da II URSAP – Mossoró/RN, cuja saída está programada às 07h, com retorno previsto para 17h dos mesmos dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 229/2017

Itajá/RN, 12 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 225, de 15 de março de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 3 (três) diárias, sendo valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para a Senhora **RENATA MOREIRA GALDINO**, ocupante do cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária, portador do CPF: 059.433.174-90, para nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2017, participar de uma capacitação pertinentes ao Programa VIGIÁGUA, no auditório da II URSAP – Mossoró/RN, cuja saída está programada às 07h, com retorno previsto para 17h dos mesmos dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 230/2017

Itajá/RN, 12 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 225, de 15 de março de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), para o Senhor **AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Técnico e Profissional dos Agricultores e Famílias, portador do CPF: 016.851.384-62, para no dia 12 de junho de 2017, participar da apresentação do Plano Agro+RN, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no auditório da Escola de Governo – Natal/RN, cuja saída está programada às 05h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022405/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE ITAJÁ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022405/2017, cujo certame se deu às 10:00h do dia 12/06/2017, sagrou os seguintes proponentes: JR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ: 17.570.889/0001-45 nos itens 14, 15, 16, 25, 29, 47, 50, 55, 57, 58, 59, 63, 64, 66 e 72; A Empresa FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 07.807.635/0001-44 nos itens 6, 12, 13, 23, 24, 26, 30, 31, 60, 65, 69, 73 e 81; A Empresa G & P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 12.967.658/0001-56 nos itens 2, 4, 21, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 52, 53, 68, 71, 75, 76 e 80; e A Empresa EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 35.292.515/0001-97 nos itens 7, 37 e 48. vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos. Outrossim, Durante a Execução da Sessão Pública, fica o registro que os Itens: 1, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 33, 34, 51, 54, 56, 61, 62, 70, 74, 77, 78, 79 deu-se FRACASSADOS, haja vista que nenhum licitante cotou o preço, declaramos DESERTO o item 67.

Itajá/RN, 12 de Junho de 2017.

*Gilclécio da Cunha Lopes*  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 010606/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010305/2017

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03.  
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 010305/2017, tipo Menor Preço por Empreitada Global.  
OBJETO: Construção da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, em Itajá/RN – CT 0303.258-18/09, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 271.149,92 (duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2017.  
VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia, o prazo de 5 (cinco) anos.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.



**DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**  
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
**Ano XVI – Edição N.º 561 – Itajá/RN, 12 de Junho de 2017**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

**DOTAÇÃO:**

Unid. Adm: 02.009 – Secretaria de Esporte e Lazer  
Ação: 1027 – Construção e Reforma de Quadra Poliesportiva  
Natureza: 4.4.90,51  
Fonte: 0102400000 – Transferência de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)  
Região: 001 - Itajá

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 020606/2017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020305/2017**

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03.  
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 020305/2017, tipo Menor Preço por Empreitada Global.  
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para Retomada de Obra referente a Primeira Etapa da Construção do Campo Municipal de Futebol em Itajá/RN, Conforme CT – 1006351-54/2013, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 236.283,62 (duzentos e tinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2017.  
VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia, o prazo de 5 (cinco) anos.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO:  
Unid. Adm: 02.009 – Secretaria de Esporte e Lazer  
Ação: 1028 – Construção de Campo de Futebol  
Natureza: 4.4.90,51  
Fonte: 0102400000 – Transferência de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)  
Região: 001 - Itajá

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**